

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
TERMO DE REFERÊNCIA 20219
2026

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO, PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO NOVO TRACKER 1.2 TURBO, PLACA RBV4C72 NO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULO (SIMPLES)	UN	12,0000
2	LAVAGEM GERAL COM APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA (COMPLETA)	SERVIÇOS	12,0000

02 - Motivação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de manutenção das condições adequadas de higiene, conservação, limpeza e apresentação do veículo oficial, utilizado no atendimento às atividades administrativas, institucionais e operacionais desta Casa de Leis. A higienização periódica contribui para a preservação do patrimônio público, segurança sanitária dos usuários, valorização do bem e fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal.

03 - Especificações Técnicas:

1. Lavagem simples:

Limpeza externa do veículo, compreendendo lavagem da carroceria, rodas, pneus e para-lamas, com secagem manual adequada, utilizando produtos automotivos apropriados, não abrasivos, equipamentos compatíveis e técnicas que não causem danos à pintura, vidros, borrachas e acabamentos.

2. Lavagem geral com aplicação de cera:

Serviço completo de higienização externa, incluindo lavagem total do veículo, limpeza detalhada de rodas e pneus, secagem técnica, aplicação de cera automotiva protetiva e polimento leve, visando a conservação, proteção da pintura e prolongamento da vida útil do acabamento, com uso de produtos adequados e mão de obra qualificada.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, durante o exercício de 2026, mediante solicitação formal da Administração.

A prestação dos serviços ocorrerá na sede da contratante, localizada no Município de São Miguel do Araguaia – GO, sendo o veículo disponibilizado em local indicado pela Administração.

O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de integridade, com retirada e devolução realizadas exclusivamente por funcionário autorizado, e o prazo máximo para a execução de cada serviço será de até 04 (quatro) horas, contadas a partir do início da prestação, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A contratada deverá garantir a qualidade e adequação dos serviços prestados, responsabilizando-se por falhas de execução, serviços inadequados ou danos ao veículo. Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer o serviço sem ônus para a Câmara Municipal e responder por eventuais prejuízos decorrentes da prestação dos serviços, nos termos da legislação vigente.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Mário Luís Marques Vitor, 62 33641263
diretoria.administrativa@saomigueldoaraguaia.go.leg.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

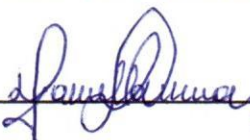
O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente executados, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

08 - Critério de avaliação das propostas:

As propostas serão avaliadas pelo menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições de execução e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

09 - Resultados esperados:

Garantir a manutenção contínua da limpeza e conservação do veículo oficial, preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso e durabilidade do bem, padronização da higienização veicular institucional e apresentação adequada do veículo nas atividades administrativas e institucionais.



Emissor